

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.588/2024 – AS/CMDCA*

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 11/11/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 11/11/2024:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Michele de Lima Oliveira (Titular) - Associação Rede Cruzada – Rede Cruzada	X	
Luana Costa Fonseca (Suplente) - Associação Rede Cruzada – Rede Cruzada		
Tainá de Paula Alvarenga (Titular) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	X	
Daniel Soares Martins (Suplente) - Associação Redes de Desenvolvimento da Maré		
Raimundo Nonato Patricio Gomes (Titular) - Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre	X	
Dayana Fonseca Araujo Cabral (Suplente) - Centro de Ação Social e Amparo ao Menor Casa do Mestre		
Herbert da Silva Alencar (Titular) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE		
Daniela Coura Borges (Suplente) - Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE	X	
Evaldo Alves da Silva (Titular) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan		
Suzana Protasio Serra (Suplente) - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	X	
Carlos Roberto Laudelino (Titular) - Centro Social Educar para Amanhã	X	
Sandra Gomes Dos Reis Santos (Suplente) - Centro Social Educar para Amanhã		
Cezar Kirszenblatt (Titular) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira	X	

Antonio Carlos Ferreira Lopes (Suplente) - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira	X	
Letícia Vieira Abramo (Titular) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET	X	
Keyce Oliveira Petini (Suplente) - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET		
Manoela Demétrio Ferreira Leite (Titular) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor		
Veronica Araujo Lima (Suplente) - Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro – Pastoral do Menor	X	
Rosângela Chacon Pereira (Titular) - Obra Social Dona Meca		X
Bruno de Araujo Antonio (Suplente) - Obra Social Dona Meca		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Miná de Fátima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Elizabeth Silva Nóbrega (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO		
Karina Martignoni (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	X	
Rubens Alves dos Santos Junior (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil	X	
Deise Aparecida Barbosa da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Esportes		X
Robson Luiz da Fonseca Lima (Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		
Cristiane da Silva Santana (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Gisele da Cunha Nery (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		X

Cimara Lúcia Jordão de Mattos (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Sérgio Roque dos Santos Filho (titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	X	
Guilherme Kawaii Pereira Sanches dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Katia Regina de Oliveira Rios Pereira Santos (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Barbara Pinto Pereira Bittar (Suplente) Secretaria Municipal de Educação		
Ana Paula Daltro Leal de Paiva(Titular) Secretaria Municipal de Saúde		
Lívia Lopes Menescal (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		X

(*) P (Presente) (Ausente) AJ (Ausência Justificada)

Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

***Republicada por ter saído com incorreção no número no DOM de 12/11/2024.**